

**Concurso de Prémios de Inovação e Empreendedorismo do Instituto Superior Técnico
(I&E@Técnico): E.Awards@Técnico – 2024-2025 Edition**

A sexta edição do Concurso de Prémios de Inovação e Empreendedorismo do Instituto Superior Técnico (I&E@Técnico), cujo Regulamento foi aprovado através do Despacho nº 117/CG/2018 do Presidente do Instituto Superior Técnico (IST) em 17 de setembro 2018, será denominada por **E.Awards@Técnico – 2024-2025 Edition**, e contará com o apoio da Fundação Santander, da Accenture Consultores de Gestão S.A e da Armilar Ventures Partners, servindo o presente despacho para a definição das regras e condições específicas para a atribuição dos prémios a atribuir nesta edição.

Artigo I. Objeto do Concurso

O concurso visa premiar projetos de inovação e empreendedorismo concebidos por estudantes do Técnico inscritos em unidades curriculares de Empreendedorismo e Inovação, independentemente do ciclo de estudos, com o objetivo de incentivar, reconhecer e divulgar ideias e projetos empreendedores e inovadores formulados pela comunidade Técnico neste contexto.

Artigo II. Candidatos

1. São candidatas a esta edição equipas de estudantes do Técnico inscritos numa unidade curricular de empreendedorismo, desenvolvimento de produto e inovação no ano letivo 2024-2025, nomeadamente nas seguintes:
 - Bioengenharia e Empreendedorismo
 - Desenvolvimento de Produtos e Serviços
 - Desenvolvimento de Produto e Empreendedorismo
 - Empreendedorismo de Base Tecnológica
 - Empreendedorismo em Bioengenharia
 - Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia
 - Empreendedorismo e Negócios
 - Inovação, Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia
 - Introdução ao Desenvolvimento de Produto
 - Materiais, Inovação e Sociedade

2. Poderão ainda ser candidatas a esta edição equipas de estudantes do Técnico inscritos numa unidade curricular no ano letivo 2024-2025, cuja temática verse sobre empreendedorismo, desenvolvimento de produto e inovação, sob proposta do professor responsável pela mesma. Excetuam-se equipas cujo projeto tenha sido desenvolvido no contexto da unidade curricular de dissertação.

Artigo III. Prémios

Na presente edição, os melhores projetos de empreendedorismo selecionados pelo júri são premiados com os seguintes apoios e valores:

- a) Best E.Project by Santander – 1 prémio de 3.500€;
- b) Honorable Mention by Accenture - 1 prémio de 1000€
- c) Honorable Mention by Armilar Ventures - 1 prémio de 1.000€;
- d) Best Poster by Accenture - 2 prémios de 500€ cada um;

Nenhuma equipa poderá ser premiada com mais do que um prémio no âmbito deste contexto (*E.Awards@Técnico – 2024-2025 Edition*).

Artigo IV. Candidaturas

1. Os professores das unidades curriculares selecionam os projetos com maior potencial de entre os desenvolvidos e convidam os candidatos a preencher um formulário de candidatura disponibilizado para o efeito, identificando o projeto desenvolvido no âmbito da respetiva unidade curricular, devendo ser identificados todos os membros da equipa do projeto;
2. Poderão existir candidaturas de equipas que não tenham sido pré-selecionadas pelo Professor responsável da unidade curricular, sendo relevante para a aceitação da candidatura a discussão prévia da equipa com o Professor responsável.
3. Todas as candidaturas rececionadas serão validadas pelos(as) professores(as) responsáveis das Unidades Curriculares identificadas no Artigo I do presente edital.
4. Só serão aceites projetos desenvolvidos e avaliados no âmbito das Unidades Curriculares identificadas no Artigo II do presente edital, no ano letivo 2024-2025.
5. A Candidatura do projeto ao E.Awards@Tecnico deve ter a concordância de todos os autores do projeto.
6. A documentação de suporte poderá ser redigida em português ou inglês e anexada ao formulário.
7. Todos os interessados podem endereçar pedidos de esclarecimento sobre o presente concurso para: tt@tecnico.ulisboa.pt.
8. É condição de participação a aceitação expressa dos termos e condições previstos no regulamento do presente prémio.

Artigo V. Processo de seleção e atribuição de prémios Best E.Project e Honorable Mentions

1. Serão apurados pelo júri do concurso até seis (6) projetos para o Pitch Final, com base no problema que a equipa se propõe a resolver, tendo em conta os seguintes critérios:
 - Tecnologia e Grau de inovação;
 - Potencial do impacto social e/ou ambiental;
 - Viabilidade técnica e exequibilidade do projeto;
 - Competência e adequação da equipa;

- Validação e potencial do modelo de negócio.
2. As equipas dos seis (6) projetos selecionados para o Pitch Final, terão de realizar uma apresentação pública do projeto, num pitch de 3 minutos perante o júri que selecionará os três (3) projetos premiados, a ser apresentada no dia do Pitch Final.
 3. O júri avaliará cada um dos seis (6) projetos selecionados para o Pitch Final, com base no *pitch* de 3 minutos e na forma como a equipa responderá às perguntas colocadas, sendo considerados os seguintes critérios:
 - a) Modelo de negócio: validação por clientes, modelo de receita, parcerias, aquisição de clientes, mercado e afins;
 - b) Potencial de impacto social e ambiental;
 - c) Tecnologia: exequibilidade, complexidade, qualidade do protótipo, e afins;
 - d) Apresentação e clareza na descrição do projeto: qualidade e eficácia do orador e dos *slides*, qualidade gráfica (protótipo e *website*, entre outros suportes aceitáveis).

Artigo VI. Processo de seleção e atribuição dos prémios Best Poster

1. Todos os projetos candidatos, independentemente de serem ou não selecionados para o Pitch Final, estarão habilitados a concorrer aos prémios "Best Poster by Accenture".
2. Cada equipa deverá preparar um poster sobre o seu projeto e apresentá-lo num pitch de 1 minuto perante o júri que selecionará os dois (2) projetos premiados.
3. O júri avaliará os posters com base nos seguintes critérios:
 - a) Tecnologia e Grau de inovação;
 - b) Criatividade;
 - c) Potencial de impacto;
 - d) Clareza da apresentação e impacto visual.
4. As equipas dos projetos candidatos, devem garantir que pelo menos um membro da equipa se encontra presente no dia do evento final para apresentação do seu poster. Na ausência de todos os membros da equipa o projeto não será considerado para premiação.

Artigo VII. Júri do Concurso

1. O júri será composto por cinco elementos:
 - a) um membro nomeado pela Fundação Santander;
 - b) um membro nomeado pela Accenture Consultores de Gestão S.A;
 - c) um membro nomeado pela Armilar Venture Partners;
 - d) um professor do IST com ligação ao Empreendedorismo que será o presidente do júri.
 - e) um convidado externo com um percurso de destaque na área da inovação e empreendedorismo
2. O júri avalia os projetos baseado exclusivamente na informação disponibilizada pelos candidatos durante o processo de candidatura e apresentação dos projetos.
3. As deliberações do júri serão tomadas por maioria dos votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, não sendo admitida a abstenção.